



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS


PORTARIA Nº. 204 DE 24 DE JULHO DE 2019

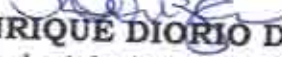
O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Designar a partir desta data, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 118, II, b, o Servidor Público Municipal, Sr.º. **EUSTÁQUIO DOS SANTOS BALDI**, Servente de Serviços Gerais, para prestar seus serviços junto à Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 24 de julho de 2019.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino